

PORTARIA Nº 142/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Corretora de Imóveis, ISABELA ALONSO TRINDADE DOMENICI - CRECI Nº 36.516, da função de membro da 2ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, a contar desta data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.



Marcelo Silveira de Moura
Presidente